

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SR. *DIOGO AZEVEDO*
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, **INDICO** a Exma. Sra. **Prefeita Dayse Onofre** que junto a Secretaria de Saúde e Assistência Social que envidem esforços necessários, para a **CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, NO PRÉ-NATAL DE GRÁVIDAS COM SINTOMAS DE DEPRESSÃO COM POSSIBILIDADE DE DESENVOLVER O TRANSTORNO DURANTE O PÓS-PARTO**. Tal indicação se faz necessária pois estima-se que "em cada quatro mulheres, pelo menos uma apresenta sintomas de depressão no período de 6 a 18 meses após o nascimento do bebê, representando cerca de 25% das mães no país. A depressão pós-parto tem tratamento e pode ser feita com medicação e psicoterapia. Por isso, o acompanhamento a esta mãe e a procura de ajuda por meio de um especialista são importantes para garantir a sua saúde e proteger o desenvolvimento do bebê, já que a mulher com este quadro de depressão pós-parto tende a amamentá-lo menos, ou não cumprir com o calendário de vacinas indicadas às crianças, podendo provocar seqüelas tanto cognitivas, social ou afetiva por toda a vida.


Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender o requerimento das nossas crianças, aguardo devolutiva urgente.

Paraíba do Sul, 09 de Maio 2023.


Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vêi

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

16/05/23

Nome: 
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTÓCOLO Nº
09 MAI 2023
Nome: 
Município: